

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Relatividade Geral e Cosmologia	F	Semestral . . .	162	T: 30; OT: 30	6	Optativa (*).
Teoria Quântica de Campos	F	Semestral . . .	162	T: 30; OT: 30	6	Optativa (*).
Superfluidez, Supercondutividade e Magnetismo	F	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 30	6	—
Dinâmica de Fluidos e Magnetohidrodinâmica . . .	F	Semestral . . .	162	T: 30; OT: 30	6	Optativa (*).
Simulação e Métodos de Monte Carlo	F	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 30	6	—

(*) Qualquer destas unidades curriculares pode ser substituída por qualquer outra unidade curricular das outras áreas de especialização do Mestrado em Física ou do Mestrado em Astrofísica e Instrumentação para o Espaço, ou dos últimos dois anos do Mestrado Integrado em Engenharia Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ou por qualquer outra unidade curricular de um curso da Universidade de Coimbra de nível equivalente e com alta relevância para o percurso escolar do aluno, mediante o parecer favorável do Coordenador do Mestrado.

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação	F	Anual	648	O: 324	24	—
Seminário I	F	Semestral . . .	162	S: 30	6	—

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação	F	Anual	648	O: 324	24	—
Seminário II	F	Semestral . . .	162	S: 30	6	—

209152177

Despacho n.º 14756/2015

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 128/2015, de 19 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Artísticos, adequado pelo Despacho n.º 21186-L/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2007, e alterado pelo Despacho n.º 7633/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de março de 2009.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1654/2011/AL01, em 29 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Artísticos.

6 de novembro de 2015. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

- 3 — Curso: Mestrado em Estudos Artísticos.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Artes.
6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.
9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Artes	A	35	75-85
Áreas opcionais	AO	0	0-10
<i>Total</i>		35	85

- 10 — Observações:
A frequência e aprovação nas unidades curriculares do 1.º ano possibilita a obtenção de um diploma de especialização
11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Questões Teóricas de Arte Contemporânea	A	Semestral . . .	270	TP-45; OT-10	10	
Unidade curricular de Estudos Artísticos	A	Semestral . . .	270	Depende da uc escolhida	10	(*)
Unidade curricular de Estudos Artísticos ou outra	A/AO	Semestral . . .	270	Depende da uc escolhida	10	(**)

(*) uc constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico.

(**) uc constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico. A escolha de uma uc em outro ciclo só pode ser feita em um dos semestres do 1.º ano.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Gestão e Produção Culturais	A	Semestral . . .	270	TP-45; OT-10	10	
Unidade curricular de Estudos Artísticos.	A	Semestral . . .	270	Depende da uc escolhida	10	(*)
Unidade curricular de Estudos Artísticos ou outra	A/AO	Semestral . . .	270	Depende da uc escolhida	10	(**)

(*) uc constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico.

(**) uc constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico. A escolha de uma uc em outro ciclo só pode ser feita em um dos semestres do 1.º ano.

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário I.	A	Semestral . . .	202,5	S-45; OT-15	7,5	
Dissertação.	A	Anual	607,5	OT-20	22,5	Optativa.
Relatório de Estágio.	A	Anual	607,5	OT-20	22,5	Optativa.
Trabalho de Projeto	A	Anual	607,5	OT-20	22,5	Optativa.

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário II	A	Semestral . . .	202,5	S-45; OT-15	7,5	
Dissertação.	A	Anual	607,5	OT-20	22,5	Optativa.
Relatório de Estágio.	A	Anual	607,5	OT-20	22,5	Optativa.
Trabalho de Projeto	A	Anual	607,5	OT-20	22,5	Optativa.

Anexo — Lista exemplificativa de unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Estudo de Fontes (Música).	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Teoria do Cinema.	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Teoria e Práticas Compositivas (Música).	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Teatro Português	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Dramaturgia e Escrita Teatral.	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Argumento Cinematográfico	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Cinema e Outras Artes	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Edição Crítica (Música).	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Temas de Musicologia	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.
Antropologia do Teatro	A	Semestral . . .	207	S-45; OT-10	10	Optativa.

209152103

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14757/2015

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, é integrada no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2015, a trabalhadora Carine Damas Pires, de acordo com a disponibilidade demonstrada por aquela Escola em informação datada de 6 de novembro de 2015.

20 de novembro de 2015. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

209153092

Despacho n.º 14758/2015

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, é integrada no mapa de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2015, a trabalhadora do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências, Sara de Jesus Nunes de Carvalho Lopes, de acordo com a disponibilidade demonstrada por aquela Escola em informação datada de 24 de novembro de 2015.

24 de novembro de 2015. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Cruz Serra.

209153108